

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 181 de 01 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

- I Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CLAUCILENE SOUTO DA ROCHA do quadro de provimento em comissão, DAS-05, lotada no DAF Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA Presidente do IPMA

E-mail: <u>ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br</u>
Site: Ananindeua.pa.gov.br/ipma